



TERMO ADITIVO Nº 03 (CONTRATO PGE Nº 020/2020)

ADITAMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DA BAHIA, POR INTERMÉDIO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO E A EMPRESA UNIPRES COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS LTDA, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARAM.

O ESTADO DA BAHIA, neste ato representado pela **DRA. BÁRBARA CAMARDELLI LOI**, titular da **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**, CNPJ no **04.139.403/0001-77**, situada na 3ª avenida, nº 370, Centro Administrativo da Bahia, CEP 41.745-005, Salvador/BA, autorizada pelo Decreto de delegação de competência publicado no D.O.E. de 04/01/2023, denominado **CONTRATANTE**, e a **EMPRESA UNIPRES COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS LTDA**, CNPJ nº 42.086.629/0001-46, situada na Travessa Jayme Sapolnik, nº 06, Boca do Rio, Salvador, Bahia, CEP: 41.705-610, neste ato representada pelo **SR. RENÉRIO AUGUSTO GONÇALVES DA SILVA**, portador do documento de identidade nº 00941604-81, emitido pela SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 103.972.805-72, doravante denominada **CONTRATADA**, em face do constante do processo administrativo no 006.7550.2020.0005844-43, resolvem aditar o **CONTRATO** Nº 020/2020, celebrado em 31/03/2020, fazendo-o mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - PRAZO

Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato indicado no preâmbulo, por 12 (doze) meses, com início em 31/03/2023 e término em 30/03/2024, com base no art. 140, II, da Lei estadual nº 9.433/05.

CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pelos serviços efetivamente prestados os valores abaixo especificados:

§1º. Estima-se para o fornecimento de peças e/ou acessórios e/ou materiais necessários à execução dos serviços, durante o prazo de 12 meses de vigência do presente aditivo, a importância de **R\$ 11.918,16** (onze mil novecentos e dezoito reais e dezesseis centavos).

§2º. Estima-se para o contrato o valor global mensal de **R\$ 993,18** (novecentos e noventa e três reais e dezoito centavos), compreendendo a seguinte composição:

- a) Valor mensal estimado para as peças, materiais e acessórios: **R\$ 297,95** (duzentos e noventa e sete reais e noventa e cinco centavos).
b) Valor mensal para a prestação de serviços: **R\$ 695,23** (seiscentos e noventa e cinco reais e vinte e três centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas para o pagamento do contrato correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Unidade Orçamentária	Função	Subfunção	Programa	P/A/OE
06601	03	122	502	2000
Região/Planejamento	Natureza da despesa	Destinação do Recurso	Tipo de Recurso Orçamentário	
9900	339039	154/354	Normal	

CLÁUSULA QUARTA – QUITAÇÃO

Ficam retificadas as cláusulas em desacordo com as modificações ora inseridas, bem assim ratificadas as demais.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

UNIPRES COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS LTDA

TESTEMUNHA

TESTEMUNHA



Documento assinado eletronicamente por **Renério Augusto Gonçalves da Silva**, **Representante Legal da Empresa**, em 02/03/2023, às 15:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bárbara Camardelli Loi**, **Procurador do Estado**, em 06/03/2023, às 12:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luana Oliveira da Silva**, **Coordenador IV**, em 06/03/2023, às 14:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Do Nascimento Miguel**, **Coordenador(a)**, em 07/03/2023, às 14:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00062679174** e o código CRC **825C8D91**.

CONSTRUÇÃO QUADRA POLIESPORTIVA EM SANTA BÁRBARA E REFORMA QUADRA POLIESPORTIVA MADRE DE DEUS/BA. Salvador/BA, 09/03/2023. Vicente José de Lima Neto - Diretor Geral.

CONTRATOS

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

RESUMO DE ADITIVO CONTRATUAL

Termo Aditivo 03 (Contrato PGE 020/2020)

Processo nº 006.7550.2020.0005844-43

Contratante: ESTADO DA BAHIA/PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Contratada: **EMPRESA UNIPRES COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS LTDA**

Objeto: Prorrogar o contrato por 12 (doze) meses, com início em 31/03/2023 e término em 30/03/2024, cujas despesas serão atendidas pela Unidade Orçamentária - 06.601, Fontes - 154/354, Projeto/Atividade - 2000, Elemento de Despesa - 33.90.39, retificadas as cláusulas em desacordo com as modificações ora inseridas e ratificadas as demais.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 06 AO CONTRATO Nº 011/2019

Processo SEI nº: 009.0272.2022.0039995-14. **Contratante:** Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração. **Contratada:** Ellu Terceirização Eireli. **Objeto:** Alteração do nome empresarial para Ellu Terceirização Ltda, consoante "Alteração Contratual nº 16 e Consolidação da Sociedade Ellu Terceirização Ltda", bem como a rerratificação da Cláusula Primeira do 4º Termo Aditivo ao contrato originário e a prorrogação do prazo do referido Contrato, por 12 (doze) meses, com início em 08.03.2023, além da inclusão das localidades Posto SAC Rodoviária e Posto SAC Uruguai, assim como, o acréscimo de 04 (quatro) e 02 (dois) Postos de serviços terceirizados de conservação e limpeza, 44H, respectivamente, o que resultará em um acréscimo aproximadamente de 18,659997% ao valor mensal do contrato originário atualizado, que corresponde a R\$ 18.136,92 (dezoito mil, cento e trinta e seis reais e noventa e dois centavos), passando o valor mensal R\$ 120.912,80 (cento e vinte mil, novecentos e doze reais e oitenta centavos) para R\$ 139.049,72 (cento e trinta e nove mil, quarenta e nove reais e setenta e dois centavos). **Unidade Orçamentária:** 09.101; **Unidade Gestora:** 0001; **Ação:** 04.122.315.2864; **Natureza da Despesa:** 3.3.90.37; **Destinação de Recurso:** 1.500.0.100.000000. **Assinatura:** 08.03.2023.

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - SECOM
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SETOR DE MATERIAL E PATRIMÔNIO - SMP
PUBLICAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL NAS MODALIDADES REGISTRO DE PREÇO E DISPENSA - RESUMO DE AFM

Nº AFM	FORNECEDOR	MODALIDADE PCE / LIC	VALOR R\$	PROCESSO
36.004.00004/2023	DRIMED COMERCIAL LTDA	09.009-PE046/2022	1.102,50	008.2148.2023.0000423-97
36.004.00014/2023	CAROLINA PEREIRA EMB. PROD.HIG.E PROD LTDA	09.009-PE001/2022	859,80	008.2148.2023.0000793-98
36.004.00006/2023	R L SAT ANTENAS LTDA	36.004.2023.0001	1.957,00	008.2149.2023.0000144-12
36.004.00010/2023	BAHAM COMERCIO DE INFORMATICA E PAPELARIA LTDA	36.004.2023.0004	380,94	008.1867.2023.0000561-33
36.004.00012/2023	GDA DISTRIBUIÇÃO LTDA	09.009-PE082/2022	304,00	008.2148.2023.0000795-50
36.004.00009/2023	DESKJET COMERCIO DE ELETROINICA E INFORMATICA LTDA	36.004.2023.0004	1.056,00	008.1867.2023.0000561-33

SECRETARIA DE CULTURA

Fundação Cultural do Estado da Bahia – FUNCEB

FUNCEB / RESUMO DE TERMO ADITIVO

2º Termo Aditivo ao Contrato N.º 001/2021; SEI n.º 054.4573.2022.0002629-76; Partes: FUNCEB e a Empresa CRETA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA- EPP.. Objeto: Prorrogação do referido contrato, por 03 (três) meses a partir de 10/03/2023. Fundamento Legal: Lei n.º 9.433/2005; Dotação Orçamentária: UG 0001; P/A/OE 2000; Elemento de Despesa 33.90.37.00; Destinação de Recurso: 1.500.0.100.000000.00.00.00.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Superintendência Baiana de Assistência Técnica e Extensão Rural - BAHIATER

RESUMO DO CONTRATO Nº 001/2023/BAHIATER/SDR

PROCESSO SEI 077.1580.2022.0009260-22. **CONTRATANTE:** Estado da Bahia através da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR/BAHIATER. **CONTRATADA:** MASTER LIMPY LTDA, CNPJ Nº 31.564.343/0001-02. **OBJETO:** Prestação de serviços e suporte a administração de edifício público, Posto de Auxiliar de Jardinagem, jornada de 44 horas semanais, sem material, em atendimento as necessidades dos SETAF's, localizados nos municípios de Cruz das Almas/BA e Itabuna/BA. **VALOR:** R\$ 62.198,88 (sessenta e dois mil cento e noventa e oito reais e oitenta e oito centavos). **PRAZO:** 12 (doze) meses a contar da data assinatura. **DOTAÇÃO:** **Unidade Orçamentária:** 18.802 - BAHIATER. **Unidade Gestora:** 0001 - BAHIATER - Executora. **Ação:** 4583 - Funcionamento de Unidade de Serviço e de Pesquisa. **Natureza da Despesa:** 3.3.90.37.00 - Locação de mão de obra. **Fonte de recursos:** 0.100.000000. **Destinação de Recurso:** 1.500.0.100.000000.00.00.00 - Tesouro Estadual. Data da assinatura: 08/03/2023

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

APOSTILA Nº002 DE 09 DE MARÇO DE 2023

A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no artigo: 135, inciso I I da Lei Estadual n.º 9.433/05, mandar expedir a presente Apostila, para alterar o fiscal indicado nas **Cláusulas Oitava e Nona - Da Fiscalização do Contrato e Recebimento do Objeto**, dos contratos, constantes do Processo Administrativo SEI n.º 026.1265.2023.0000468-81. Assina: Jusmari Terezinha de Souza Oliveira - Secretária.

APOSTILA Nº001 DE 09 DE MARÇO DE 2023

A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no artigo: 135, inciso I da Lei Estadual n.º 9.433/05, expedir a presente Apostila, para inclusão do Elemento de Despesas **3.3.90.92.00**, dos recursos financeiros alocados na **CLÁUSULA SEGUNDA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 003/2020, celebrado em 14 de fevereiro de 2023 e publicado no Diário Oficial do dia 17 de fevereiro de 2023.

E retificação da diferença das faturas emitidas no período de maio/2022 a dezembro/2022 no valor de R\$ 401,61 (quatrocentos e hum reais e sessenta e hum centavos) para R\$1.737,21 (um mil setecentos e trinta e sete reais e vinte e um centavos) alocado na **CLÁUSULA PRIMEIRA - PREÇO- Parágrafo Segundo** do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 003/2020, constantes do Processo Administrativo SEI n.º 026.1265.2022.0001726-56. Assina: Jusmari Terezinha de Souza Oliveira - Secretária.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

RESUMO DO CONTRATO Nº030/2023

PROCESSO: 011.8750.2023.0008934-49. PARTES: O Estado da Bahia através da Secretaria da Educação e a Empresa KTI - INTEGRAÇÃO EM TECNOLOGIA LTDA OBJETO: Fornecimento de 194.000 (cento e noventa e quatro mil) Licenças de Software. PRAZO: 12 (doze) meses a contar da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 53.311.200,00 (cinquenta e três milhões, trezentos e onze mil e duzentos reais) FONTE: 2.569.0.322.000000.00.00.00 AMPARO LEGAL: Lei Estadual nº 9.433/05, pelas normas gerais da Lei Federal nº 8.666/93 e respectivas alterações, bem como pela legislação específica. ASSINATURA: 09/03/2023. Secretária Estadual da Educação e Representante Legal da Empresa.